



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

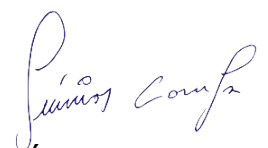
OFÍCIO PRE - LEG Nº 0617/2024

Petrópolis, 18 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 2510/2023, QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS O DIA MUNICIPAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS" DE AUTORIA DO VEREADOR FRED PROCÓPIO., tendo em vista o **Veto Total** GP 519/2024 - CMP 3227/2024 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 17/09/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente